



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 08/11/2022 17:06:01
IP com n°: 192.168.0.107
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ CONCEDER: 025/2022 - PORTARIA Nº 025/2022.
- ✎ CONCEDER: 027/2022 - PORTARIA Nº 027/2022.

LICITAÇÕES

- ✎ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 051/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
- ✎ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0908001/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- ✎ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO. : 20220002/2022 - EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220137/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220138/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220139/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220140/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220141/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220142/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220143/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220144/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220145/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220146/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220147/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220148/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220149/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220356/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO. : 20220370/2022 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220491/2022 - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✎ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220519/2022 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✎ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220810/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220812/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✎ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220813/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✎ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220814/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✎ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220815/2022 - EXTRATO DO CONTRATO
- ✎ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220825/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✎ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220826/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✎ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220827/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



SUMÁRIO

- RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220828/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220829/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220830/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220831/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2022 - EDITAL 001 /2022

PROJETO

- JOGOS ESCOLARARES PEDREIRENSES – JEPS - 2022: 001/2022 - JOGOS ESCOLARARES PEDREIRENSES – JEPS - 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER: 025/2022**PORTARIA Nº 025/2022.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I— Conceder ao Sr. MIGUEL TAVARES LEITE NETO, Diretor de Departamento de Transporte, portador do CPF nº 929.421.213-00 e RG nº 98321398-4, o valor de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Canaã dos Carajas -Pa, durante os dias 05 e 06 de novembro de 2022, onde o mesmo irá prestar serviço funerário, realizando um traslado de um corpo.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS .

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER: 027/2022**PORTARIA Nº 027/2022.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

— Conceder ao Sr. ALEXANDRE BARROSO MONTEIRO, Motorista, portador do CPF nº037.861.553 -05 e RG nº06559997709, o valor de R\$ 93,70 equivalentes a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA , durante o dia 9 de novembro de 2022, onde o mesmo irá levar a Equipe da Secretaria da Mulher para realizações de atividades na cidade de São Luis -MA.

— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

I— Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 051/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Ar Condicionados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **A. DE A. MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.372.769/0001-76, sediada na Praça do Mercado Central, nº 20, Centro – CEP nº 65.415-000 – Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº [155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 08 de novembro de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0908001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0908001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 024/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Colégio São Francisco, inscrito no CNPJ: 06.043.988/0001-52, objetivando a locação de um espaço físico com cadeiras, com capacidade de até 300 (trezentos) pessoas, para realização de capacitações e formações pedagógicas do Ensino Infantil e Funda mental, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federa 1 nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 10.5000,00 (dez mil e quinhentos reais), ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPES A e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras/MA, 01 de outubro de 2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO. : 20220002/2022

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução para prestação de serviços na construção de ponte em seção mista (concreto armado e estrutura metálica) no povoado Lago da Onça, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 05/10/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações: BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 03 de outubro de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220137/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220137/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DO VALOR: O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Damião Felipe Barbosa - Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220138/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220138/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Saúde e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DO VALOR: O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0206 Secretaria Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.025 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Marcilio Lira Ximenes - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220139/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220139/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal De Saúde e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DO VALOR: O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Marcilio Lira Ximenes - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220140/2022

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220140/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0205 Secretaria Municipal De Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, incí so II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. David Winston Lira Ximenes - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220141/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220141/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0219 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. David Winston Lira Ximenes - Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220142/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220142/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0209 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca **PROJETO/ATIVIDADE:** 20 122 0002 2.037 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** : 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedre iras - MA, 21 de setembro de 2022. Elcimar Silva Lima Filho - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220143/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220143/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Juventude e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0214 Secretaria Municipal de Juventude **PROJETO/ATIVIDADE:** 14 122 0002 2.054 Gestão da Secretaria Municipal de Juventude **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Jose Domingos Galvão Viana - Secretaria Municipal de Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220144/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220144/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Planejamento e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0204 Secretaria Municipal de Planejamento **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** : 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220145/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220145/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA,

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0208 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **PROJETO/ATIVIDADE:** 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Marcos Brunieri De Freitas - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220146/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220146/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Gabinete Municipal e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0201 Gabinete Municipal de Pedreiras **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe do Gabinete Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220147/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220147/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0218 Fundo Municipal De Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo da assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220148/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220148/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a duração a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220149/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20220149/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Finanças e a empresa: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.820/0001-43. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo Contratual será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a validade a partir do dia 01/10/2022 a 30/09/2023. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0203 Secretaria Municipal de Finanças **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. de pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 21 de setembro de 2022. Jânio Luiz Marques Fernandes - Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220356/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220356/2022, PROCESSO 1702003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras - MA e o senhor Elias Bento Silva, inscrito no CPF pelo nº 293.175.683-00. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução do Contrato. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência do prazo de execução a partir



do dia 15/07/2022 a 15/10/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo, UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 20.087 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. MODALIDADE: DISPENSA 011/2022. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 07 de julho de 2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO. : 20220370/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220370/2022, Pregão Eletrônico 002/2022. **PARTES:** Fundo de Desenv. Da Educação Básica, inscrito no CNPJ sob o nº 46.939.975/0001 -80 e a empresa L. A DA SILVA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09 **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 07/10/2022 até o dia 31/12/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2.088 Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0008 2.090 Gestão da EJA - Fundeb 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 07 de outubro de 2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220491/2022

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220491/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução da prestação de serviços na construção de uma ponte mista no Povoado Barreiros (Trecho 01) Município de Pedreiras/MA. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá o prazo de execução prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 23 de setembro de 2022. Marcos Brunieri de Freitas – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220519/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220519/2022, Pregão Eletrônico 002/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001 -08 e a empresa L. A DA SILVA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09 **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 07/10/2022 até o dia 31/12/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 07 de outubro de 2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220810/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220810/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA e a empresa Colégio São Francisco, inscrito no CNPJ: 06.043.988/0001 -52. **OBJETO:** Locação de um espaço físico com cadeiras, com capacidade de até 300 (trezentos) pessoas, para realização de capacitações e formações pedagógicas do Ensino Infantil e Fundamental, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 03/10/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 024/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Ordinários. Pedreiras - MA, 03/10/2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220812/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220812/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 19.043.776/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o Programa de Atenção Básica (PAB) do Município de Pedreiras/MA. **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VALOR DO**



CONTRATO: R\$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Exercício 2022 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 2.292,50. **MODALIDADE:** PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 03 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220813/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220813/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 19.086.670/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o Programa de Atenção Básica (PAB) do Município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** Exercício 2022 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 27.560,00. **MODALIDADE:** PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 03 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220814/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220814/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa 3M DISTRI. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI -EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 37.866.669/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o Programa de Atenção Básica (PAB) do Município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.010,62 (trinta e seis mil, dez reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Exercício 2022 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 36.010,62. **MODALIDADE:** PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 03 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220815/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220815/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 41.487.083/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o Programa de Atenção Básica (PAB) do Município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 435.315,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO:** Exercício 2022 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 435.315,41. **MODALIDADE:** PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 03 de Novembro de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220825/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220825/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 140.205,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e cinco reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.272.216/0001-67, sediada na Rua São Francisco, nº 06, São Sebastião, CEP nº 65.400 -000 – Codó/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª. Janilde do Espírito Santo Matos, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220826/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220826/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.600.415,15 (Um milhão, seiscentos mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **F. SOBRINHO GOMES**, inscrita no CNPJ Nº 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, nº 389, Seringal, CEP nº 65.725 -000 – Pedreiras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe



Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr.ª Francisca Sobrinho Gomes, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220827/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220827/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 29.625,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, nº 15 A, Quadra K, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP nº 65.072 -120 – São Luís/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e o Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220828/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220828/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 381.435,10 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.056.561/0001-85, sediada na R S Silva, nº 2069, São Pedro, CEP nº 65.400 -000 – Codó/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr.ª Claudeth Rodrigues de Oliveira, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220829/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220829/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de frutas (inclusive polpa), verduras e legumes, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 251.836,90 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.272.216/0001-67, sediada na Rua São Francisco, nº 06, São Sebastião, CEP nº 65.400 -000 – Codó/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr.ª Janilde do Espírito Santo Matos, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220830/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220830/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de frutas (inclusive polpa), verduras e legumes, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 95.327,30 (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **F. SOBRINHO GOMES**, inscrita no CNPJ nº 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, nº 389, Seringal, CEP nº 65.725 -000 – Pedreiras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr.ª Francisca Sobrinho Gomes, pela detentora da Ata de Registro



de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220831/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220831/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de frutas (inclusive polpa), verduras e legumes, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 310.388,00 (Trezentos e dez mil e trezentos e oitenta e oito reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.056.561/0001-85, sediada na R S Silva, nº 2069, São Pedro, CEP nº 65.400-000 – Codó/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Claudeth Rodrigues de Oliveira, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 07 de novembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2022

EDITAL 001 /2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação do Município e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 1511 de 10 de maio de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, COMUNICA E CONVOCA AS INSTITUIÇÕES DETERMINADAS NA LEI, para o processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito municipal, para quadriênio 2023 -2026

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho é constituído por **11 (onze) membros titulares**, acompanhados de seus respectivos **suplentes**, conforme representação e indicação a seguir **discriminado:**

- I. 2(dois) representantes do **Poder Executivo Municipal**, sendo pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 1(um) representante dos **Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental** I pertencentes à rede municipal de ensino
- III. 1(um) representante dos **Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental** pertencentes à rede municipal de ensino;
- IV. 1(um) representante dos **Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação** ou órgão educacional equivalente;
- V. 2 (dois) representantes de **Pais de Alunos** da Rede Municipal de Ensino;
- VI. 2(dois) representantes de **Estudantes** da Rede Municipal de Ensino; (permitido apenas para alunos maiores de idade ou emancipado);
- VII. 1(um) representante do **Conselho Municipal de Educação -CME**
- VIII. 1(um) representante do **Conselho Tutelar** a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares
- IX. 2(dois) representantes de **Organizações da Sociedade Civil**;
- X. 1(um) representante das **Escolas de Campo**
- XI. 1(um) representante das **Escolas quilombolas**

§ 1º. Os representantes constantes no inciso I serão indicados, por meio de ofício, pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os representantes de **Professores e Servidores Técnico-Administrativos** deverão ser indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria, após assembleia específica, devendo ser encaminhado meio de ofício à Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º. Os representantes de **Diretores, Pais de alunos e Estudantes**, serão escolhidos mediante processo eletivo, pelos respectivos pares de cada segmento;

§ 5º. Os representantes do **Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar** serão indicados por seus pares, conforme seus regimentos, devendo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação por meio de ofício,

§ 6º Os representantes das **Escolas Quilombola e Escolas do Campo** serão indicados em reunião específica da comunidade escolar;



§ 7º. Os representantes das organizações da sociedade civil serão indicados após processo eletivo, devendo atender os seguintes requisitos:

- I – devem ser organizadas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos;
- II – desenvolver atividades direcionadas à população do Município;
- III – devem estar funcionando há pelo menos 1(um) ano;
- IV – não podem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município a título oneroso

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 2º São impedidos de integrar o Conselho:

- I – O Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
- II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- III - estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;
- IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;
 - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

DA VIGÊNCIA

Art. 3º O mandato será de 04 anos período de 01/01/2023 a 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb:

- I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até (30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Maranhão.
- II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
 - III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;
 - IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;
 - V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:
 - a) Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;
 - b) Recursos do Estado à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar – PEATE;
 - c) Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;
 - VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

DOS INDICADOS POR SEGMENTO

Art. 5º As instituições devem encaminhar via preenchimento de ficha (Anexo I), a indicação dos seus representantes (titular e suplente), por meio de documentação formal (Anexo II) acompanhado de cópias do RG e comprovante de residência ser protocolado até o dia 30 de novembro de 2022 no horário 08h as 12h na Secretaria Municipal de Educação

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 6º indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato

Art. 7º O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares em reunião do colegiado, após posse dos membros, **sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.**

- I O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função .

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal C ACS-FUNDEB conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

Pedreiras (Ma), 31 de outubro de 2022

Winston Lira Ximenes

Secretário Municipal de Educação de Pedreiras
Portaria nº 062/2022-GP



**ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB-QUADRIÊNIO
2023-2026**

FICHA CADASTRO

NOME COMPLETO		
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP
DATA NASCIMENTO	CPF	RG
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL	LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA:
TELEFONE CONTATO	E-MAIL	
SEGMENTO		
	;;	
Representante Poder Executivo		Representante Secretaria Municipal de Educação
	;;	
	;;	
	;;	
Representante Professores		Representante Diretores
	;;	
	;;	
	;;	
Representante Técnico-Administrativo		Representante de pais de aluno
	;;	
	;;	
Representante dos Alunos		Representante Conselho Municipal de Educação
	;;	
	;;	
Representante Conselho Tutelar		Representante Organização Sociedade Civil
	;;	
	;;	
Representante das Escola do Campo		Representante das Escolas Quilombola

TITULAR

SUPLENTE

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



DATA ____/____/____

ANEXO II-(Modelo Ofício de Encaminhamento)

Ofício n.º ____/2022 -

(Nome do Município), xx de xx de 2022.

À Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Indicação dos membros do CACS – FUNDEB.

Senhor(a) Secretário (a),

Enviamos os nomes dos representantes do XXXXXXXXXXXXX (nome do segmento) a essa Secretaria Municipal de Educação, os quais irão representar e compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, durante o quadriênio 2023 a 2026, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1511 de 10 de maio de 2021

NOME COMPLETO XXXXXXXXXXXX – CPF XXXXXXXXXXXX – TITULAR

NOME COMPLETO XXXXXXXXXXXX – CPF XXXXXXXXXXXX – SUPLENTE

Atenciosamente,

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - PROJETO - JOGOS ESCOLARARES PEDREIRENSES – JEPS - 2022: 001/2022

PROJETO

JOGOS ESCOLARARES PEDREIRENSES – JEPS - 2022

BADMINTON – DAMA – FUTSAL – JIU JITSU – QUEIMADA - TÊNIS DE MESA – VOLEI DE PRAIA - XADREZ**INICIO 11/11/2022 Á 19/11/2022**

Pedreiras – MA, 2022

SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 JUSTIFICATIVA
- 3 OBJETIVOS
 - 3.1 OBJETIVO GERAL
 - 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
 - 3.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO
- 4 MODALIDADES PARTICIPANTES
- ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

A prática esportiva como instrumento educacional visa ao desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte se constitui num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares.

O papel das práticas esportivas vem sendo cada vez mais valorizado, tanto pela sociedade quanto pelos governantes e educadores. Não só por sua importância na melhoria da qualidade de vida, mas também por seu papel no desenvolvimento sociocultural e afastamento do mundo das drogas dos nossos alunos.

As diferentes competências com as quais os estudantes chegam à escola são determinadas pelas experiências corporais que tiveram a oportunidade de vivenciar. Ou seja, se não puderam brincar, conviver com outras pessoas, explorar diversos ambientes, provavelmente suas competências serão restritas. A escola, sendo, pois, uma extensão do lar, deve propiciar estas atividades diversificadas, que ampliam os conhecimentos, a fim de prepará-las para o exercício da cidadania e a vida em sociedade.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



2 JUSTIFICATIVA

Em tempos de pandemia, as competições esportivas que outrora suspensas por recomendações dos órgãos de saúde e por força de decretos, estão aos poucos retornando, seguindo todos os protocolos e orientações de saúde, e tendo em vista que nossos alunos/atletas estão a dois anos sem participarem de competições escolares, a Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Secretaria Municipal do Desporto e Lazer vai realizar os Jogos Escolares Pedreirenses (JEPS) – 2022.

Os jogos Escolares Pedreirenses (JEPS - 2022), visam democratizar o acesso à prática e a cultura do esporte como instrumento educacional nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Particular do Município de Pedreiras Maranhão, visando o desenvolvimento integral dos estudantes-atletas de nosso Município, além de promover o congraçamento dos atletas do Município de Pedreiras através das ações do Desporto amador.

Ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Os Jogos Escolares Pedreirenses 2022 têm por finalidade contribuir para o aumento e incentivo da prática esportiva entre os jovens, especialmente os que integram a rede de escolas públicas e privadas de nosso município, bem como promover a ampla mobilização dos alunos/atletas em torno do esporte educacional.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Motivar e envolver os alunos/atletas, incentivando-os à prática da Educação Física e de seus conteúdos como instrumento de inclusão social para contribuir na formação integral do estudante como ser social e participante estimulando sua criatividade por meio da valorização do desporto escolar como uma etapa do processo educacional.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- Possibilitar a identificação de novos talentos nas escolas da cidade de Pedreiras;
- Desenvolver o intercâmbio social, cultural e desportivo entre os alunos/atletas;
- Contribuir com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da qualidade de vida através do esporte.
- Contribuir com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da qualidade de vida através do esporte.

3.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

11/11/2022 À 19/11/2022

4 MODALIDADE PARTICIPANTES

4.1 Individuais

- Badminton
- Dama
- Jiu jitsu
- Tênis de mesa
- Vôlei de praia
- Xadrez

4.2 Coletivas

- Futsal
- Queimada

5 ESCOLAS PARTICIPANTES

5.1 ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- COLÉGIO DR. HERSCHEL CARVALHO*
- UNIDADE DE ENSINO ZECA BRANCO *
- UNIDADE DE ENSINO CARLOS MARTINS*
- UNIDADE DE ENSINO PROFESSOR ERNILDO OLIVEIRA GOMES*
- UNIDADE DE ENSINO MANOEL TRINDADE*
- UNIDADE DE ENSINO JANOCA MACIEL*
- UNIDADE DE ENSINO IMACULADA CONCEIÇÃO*
- UNIDADE DE ENSINO SOTERO DOS REIS*
- UNIDADE DE ENSINO BENILDE NINA*
- UNIDADE DE ENSINO JOSÉ CARVALHO BRANCO*
- UNIDADE DE ENSINO ELIAS RODRIGUES*
- UNIDADE DE ENSINO CASTRO ALVES*



- UNIDADE DE ENSINO MONTE PASCOAL*
- UNIDADE DE ENSINO MONTEIRO LOBATO*

5.2 ESCOLAS DA REDE PUBLICAM ESTADUAL

- CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVÃO*
- CENTRO DE ENSINO EDUCA MAIS OLINDINA NUNES FREIRE*

5.3 ESCOLA DA REDE PUBLICA FEDERAL

- INSTITUTO FEDERALDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA*

5.4 ESCOLAS DA REDE PARTICULAR DE PEDREIRAS

- COLÉGIO SÃO FRANCISCO*
- COLEGIO BATISTA ELEUTERIO ROCHA
-

ANEXOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS JOGOS ESCOLARES PEDREIRENSES 2022

BADMINTON MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00				

DAMA MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00				

JIU JITSU MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	01	500,00	500,00
VALOR TOTAL R\$ 500,00				

MODALIDADE: FUTSAL

**CATEGORIAS: DENTE DE LEITE MASCULINO
INFANTIL MASCULINO E FEMININO
INFANTO MASCULINO E FEMININO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	--------	----------	----------

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ARBITRO 1	70	30,00	2.100,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ARBITRO 2	70	40,00	2.100,00
03	SERVIÇO DE MESARIO	70	10,00	700,00
VALOR TOTAL R\$ 4.900,00				

TENIS DE MESA MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00				

VOLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00				

XADREZ MASCULINO E FEMININO INFANTIL/INFANTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00				

PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS JOGOS ESCOLARES PEDREIRENSES 2022

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BADMINTON	02	100,00	200,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DAMA	02	100,00	200,00
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL (ARBITRO 1)	70	30,00	2.100,00
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL (ARBITRO 2)	70	30,00	2.100,00
05	SERVIÇO DE MESARIO FUTSAL	70	10,00	700,00
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM JIU JITSU	01	500,00	500,00
07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM TENIS DE MESA	02	100,00	200,00
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEI DE PRAIA	02	100,00	200,00
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM XADREZ	02	100,00	200,00
10	DESPESAS DIVERSAS	01	3.600,00	3.600,00

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com n°: 192.168.0.107
 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



TOTAL R\$ 10.000,00

RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA
 Secretaria Municipal do Desporto e Lazer
 Portaria nº 08/2021 – GP

ANEXO PLANILHA DE MATERIAL ESPORTIVO

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	TROFÉUS CAMPEAO	28 UNIDADE
02	TROFÉUS VICE CAMPEAO	28 UNIDADE
03	MEDALHAS DE OURO	260 UNIDADE
04	MEDALHAS DE PRATA	260 UNIDADE
05	MEDALHAS DE BROZE	80 UNIDADE
06	KIT PETECAS DE BADMINTON	04 UNIDADE
07	KIT TENIS DE MESAS	04 UNIDADE
08	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	10 UNIDADE
09	BOLA DE FUTSAL MIRIM MAX 200	06 UNIDADE
10	BOLA DE FUTSAL MAX 500	10 UNIDADE
11	REDE DE FUTSAL	02 UNIDADE
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	02 UNIDADE
13	JOGO DE XADREZ	02 UNIDADE
14	PAR DE BANDEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO	03 UNIDADE
15	PAR DE REDE SOCIETY	03 UNIDADE
16	MESA DE TENIS	02 UNIDADE

RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA
 Secretaria Municipal do Desporto e Lazer
 Portaria nº 08/2021 – GP

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/11/2022 17:06:01 - IP com nº: 192.168.0.107
 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

